

P O R T A R I A N° 029/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER o retorno as suas funções, do funcionário abaixo, conforme o art. 97 da Lei Municipal n° 702/93.

N°	NOME	PERÍODO
001	Carmiram Maria do Nascimento	10/02/2015

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/02/2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de março de 2015.

[Assinatura]
Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito